

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 021/2001



DENOMINA VIA PÚBLICA

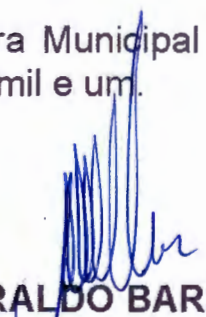
A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCO HUMBERTO CANDREVA" a Rua 3 no Residencial Paschoal Vartuli.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

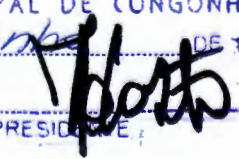
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2001
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 12 DE junho DE 2001.

CMC/maaro


PRESIDENTE

"Cidade dos Profetas"

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Francisco Humberto Candreva, nascido em 02/01/1890 em Vacarizzo Albanese – Calábria, Itália.

Chegou ao Brasil no ano 1901, como imigrante; radicando-se inicialmente na cidade de Ouro Preto, por intermédio de seu irmão Ângelo Pagnataro, vindo mais tarde para o município de Congonhas, onde casou-se com Maria Stela Vartuli Candreva em 02/09/1920, tendo desta união 7 filhos – Antonieta, Ainda, José, Anita, egle, dalila e roberto.

Inicialmente exerceu a profissão de sapateiro, vindo posteriormente a fabricar e comercializar calçados, gerando com isto vários empregos aos de filhos de Congonhas.

Faleceu em 26/02/1962, estando sepultado no cemitério de Nossa Senhora da Conceição na Matriz, no município de Congonhas.

Câmara Municipal de Congonhas, 9 de maio de 2001.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

"Cidade dos Profetas"

Patrimônio Cultural da Humanidade





CERTIDÃO 031/2001

Certifico para os devidos fins que a RUA 03, do Residencial Paschoal Vartuli, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
Secretaria

Remeter ao plenário
para leitura

Congonhas, 09/05/2001

José Luciano de Castro
PRESIDENTE

A

Secretaria

Remeter ao procurador,
emissão de parecer.

Congonhas, 09/05/2001

José Luciano de Castro
PRESIDENTE



Congonhas, 09 de maio de 2.001.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 021/2001 – Denomina via pública (Rua Francisco Humberto Candreva).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





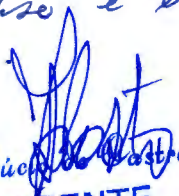
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Congonhas, 14.05.2001

A
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
para análise e emissão
de parecer.


José Luciano Castro
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Congonhas 18/05/2001

Fica designado mata deste
projeto o Sumador Mauro
Borges.



Congonhas, 18 de maio de 2001.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2001 – Denomina Via Pública
(Rua Francisco Humberto Candreva).

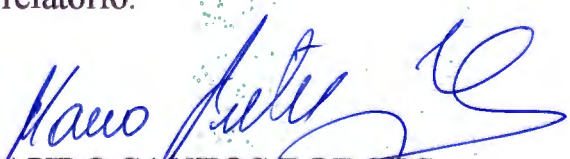
RELATÓRIO

O Projeto é de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa e está devidamente motivado.

Foi anexado ao presente certidão emitida pela Secretaria da Câmara de inexistência de nomeação nesta via pública.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o meu relatório.


MAURO SANTOS BORGES

Relator

Fora' Bolonha de Santa
Michael Pereira
P/ conclusões: Adivar Geraldo Barbosa
V/ emendões: [Signature]
" "
Ministro

CMC/maaro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A

Secretaria

Remeter a C.O.S.P. emissão
porém.

Congonhas, 04/06/2001

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE

1º REPRIS

P XPRDIENR AUOL
DO PLLO PRELONR
COS, EMISN RPRPR.
REUPMNR, ME,
06/06/2001

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE

Congonhas, MG, 6 de junho de 2001

Aos
Exmº Sr
Vereadores
Membros da Comissão Temática Permanente
Obras e Serviços Públicos

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA

PARECER

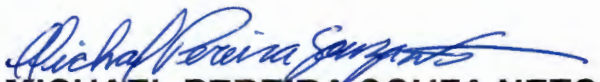
O Vereador ADIVAR GERALDO BARBOSA apresenta proposta visando nominar via pública, no Bairro Residencial Paschoal Vartuli.

A Projeto mereceu acolhimento pela Comissão Temática Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, ficando afastado óbices de toda natureza.

A nomeação vem em forma de homenagem póstuma a memória e aos familiares do sr FRANCISCO HUMBERTO CANDREVA.

Identificados a normalidade no trâmite da matéria e o interesse público, sou pela APROVAÇÃO.

Este é o meu RELATÓRIO.


Vereador MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
RELATOR

*Por os condutores do relatório
já se fez o trabalho de
conclusão dos estudos
matutinos*

PELAS CONCLUSÕES

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A

Securum

Remeter ao plenário,
torna único discussão e
no tempo.

Congonhas, 12/06/2021.

José Lucas de Castro
PRESIDENTE

Secretaria

Arquivo, 12/06/2021.

Arquivo -
Congonhas, 12/06/2021.





DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2001

DENOMINA VIA PÚBLICA

**A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE
CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**

**Art. 1º Fica denominada "RUA FRANCISCO HUMBERTO CANDREVA"
a Rua 3 no Residencial Pascoal Vartuli.**

**Art. 2º Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro
Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel,
Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Congonhas,
12 de junho de 2001**


**Vereador JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Presidente Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**


**Vereador ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**



Ofício N° CMC/239/2001
Assunto **ENCAMINHAMENTO / Faz**
Origem Presidência da Câmara Municipal de Congonhas
Data 12/06/2001



Senhor Prefeito.

*Recell
19-06-2001*

Em cordial visita, comunicamos a V.Ex^a que na 19^a REUNIÃO ORDINÁRIA desta Casa Legislativa, realizada em 12 de junho tramitou e foi aprovado:

- 1.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA
PROPONENTE VEREADOR MAURO DOS SANTOS BORGES
APROVADO TURNO ÚNICO DISCUSSÃO/VOTAÇÃO SIMBÓLICA
DECRETO LEGISLATIVO N° 368/2001, DE 12/06/2001
- 2.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA
PROPONENTE VEREADOR MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
APROVADO TURNO ÚNICO DISCUSSÃO/VOTAÇÃO SIMBÓLICA
DECRETO LEGISLATIVO N° 369/2001, DE 12/06/2001
- 3.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA
PROPONENTE VEREADOR MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
APROVADO TURNO ÚNICO DISCUSSÃO/VOTAÇÃO SIMBÓLICA
DECRETO LEGISLATIVO N° 370/2001, DE 12/06/2001
- 4.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA
PROPONENTE VEREADOR ADIVAR GERALDO BARBOSA
APROVADO TURNO ÚNICO DISCUSSÃO/VOTAÇÃO SIMBÓLICA
DECRETO LEGISLATIVO N° 371/2001, DE 12/06/2001

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade

[Handwritten signature]



5.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA
PROPONENTE VEREADOR ADIVAR GERALDO BARBOSA
APROVADO TURNO ÚNICO DISCUSSÃO/VOTAÇÃO SIMBÓLICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2001, DE 12/06/2001



Atenciosamente.


Vereador JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade

Exmº Sr
GUALTER PEREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal
Congonhas MG

